

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2021000660961

PORTARIA SEMA Nº 224, de 22 de dezembro de 2021.

Institui a Comissão de Coordenação Executiva e a Comissão Técnica do processo de atualização da lista oficial de espécies exóticas invasoras do Estado do Rio Grande do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

considerando atender os objetivos do Programa Estadual para o controle de espécies exóticas invasoras, instituído por meio da Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n.º 14, de 14 de maio de 2018 e as normas gerais para sua implantação, previstas na Resolução CONSEMA n.º 369/2017;

considerando a Resolução CONSEMA n.º 454/2021, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos a serem adotados no processo de atualização e publicação da lista oficial de espécies exóticas invasoras no Estado do Rio Grande do Sul, atribuindo ao Departamento de Biodiversidade da SEMA a condução do processo, devendo garantir a ampla participação da comunidade científica, de instituições de pesquisa, do setor produtivo e demais interessados no processo de atualização da lista oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – DBIO/SEMA, a Comissão de Coordenação Executiva e a Comissão Técnica do processo de atualização da lista oficial de espécies exóticas invasoras do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Comissão de Coordenação Executiva será composta pelos seguintes servidores que integram a Assessoria Técnica da Unidade de Gerenciamento do Programa Estadual de Controle das Espécies Exóticas Invasoras, estabelecida por meio da Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n.º 32/2020:

I. Cristina Grabher - Id. Func. nº 4585313/1 - SEMA/ASSTEC;

II. Rafael Caruso Erling - Id. Func. nº 3132293/1 - SEMA/DUC;

III. Raquel Pretto - Id. Func. nº 3526461/01 - FEPAM/DQ/DIPLAN.

Art. 3º A Comissão de Coordenação Executiva terá como atribuição o planejamento das ações do processo de atualização da lista oficial de espécies exóticas invasoras, atentando para o cumprimento dos prazos e alcance das metas, bem como a realização dos trâmites administrativos, a proposição das publicações oficiais, a indicação dos membros da comissão técnica interinstitucional e o acompanhamento de todas as etapas do processo de atualização e publicação da lista oficial de espécies exóticas invasoras.

Art. 4º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores do Departamento de Biodiversidade:

I. Flora:

a. Josy Zarur de Matos - Id. Func. nº 3949397/03 - SEMA/DPMCC;

b. Caroline Lorenci Mallmann - Id. Func. nº 3229033/01 - SEMA/DUC.

II. Vertebrados terrestres:

a. Márcia Maria de Assis Jardim - Id. Func. nº 3036570/04 - SEMA/DPMCC;

b. Jan Karel Felix Mahler Júnior - Id. Func. nº 4221699/03 - SEMA/DPMCC.

III. Peixes:

a. Vinicius de Araújo Bertaco - Id. Func. nº 3652327/04 - SEMA/DPMCC.

IV. Invertebrados:

a. Ingrid Heydrich - Id. Func. nº 3039870/03 - SEMA/DPMCC;

b. Aline Barcellos Prates dos Santos - Id. Func. nº 3039862/03 - SEMA/DPMCC.

V. Algas:

a. Lezilda Carvalho Torgan – Pesquisadora Voluntária - SEMA/DPMCC.

Art. 5º A Comissão Técnica disporá de coordenadores técnicos, aos quais caberá conduzir o processo de avaliação das espécies, definir a composição e subdivisões das equipes e validar os formulários aplicados, com o apoio da Comissão de Coordenação Executiva.

Art. 7º O trabalho das Comissões de Coordenação Executiva e Técnica nortear-se-á pelas diretrizes e procedimentos previstos na Resolução CONSEMA n.º 454/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura